

Lei nº 160, de 29 de novembro de 1973.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a  
assinor convênio com a CNAE.

Lothar Kern, Prefeito Municipal de Portão.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

Lei:

Artº 1º

É o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Termo de Ajuste,  
para execução do Programa de Educação e Assistência Alimentar ao  
Escolar, a ser cumprido pelo CNAE, conforme minuta anexa e mediante  
a contribuição de cr\$ 513,00 (quinhentos e treze cruzeiros), consigna-  
dos na proposta orçamentária para 1974.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portão, aos 29 de novembro de 1973



Lothar Kern

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra



Secretário Municipal.